



ESTADO DO PAR 
MUNIC PIO DE IPIXUNA DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PAR 

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO N : 030/022-PE

MODALIDADE: Preg o

OBJETO: Contrata o de empresa especializada em fornecimento de fardamento padronizado para atender as necessidades da Guarda Municipal, Guarda de transito e SAMU de Ipixuna do Par , conforme o termo de refer ncia anexo 1.

Eu JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF/MF n  036.321.182-99, residente e domiciliada na Rua Sargento S plcio, s/n, Centro - Ipixuna do Par , CEP n  68.637-000. No cumprimento das atribui es estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constitui o Federal, nos termos do  1 , do art. 11, da RESOLU O N . 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribui es do Sistema de Controle Interno, referentes ao exerc cio do controle pr vio e concomitante dos atos de gest o e, visando orientar o Administrador P blico, expedimos, a seguir, nossas considera es.

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em refer ncia que trata-se de processo licitat rio na modalidade Preg o, para haja an lise e emiti o de Parecer final, quanto aos aspectos dos processos, observados de acordo com a **Lei Federal n  10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas respectivas considera es.** Ap s an lise minuciosa do processo licitat rio acima referendado, a Controladoria Geral do Munic pio de Ipixuna do Par , no uso de suas atribui es, passa a opinar.

I — DA MODALIDADE ADOTADA:

A modalidade adotada no processo licitat rio foi a modalidade PREG O ELETR NICO, prevista nas Leis Federal n  10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar n . 123/2006 e demais normas pertinentes e suas altera es.

II – DAS AN LISES PROCEDIMENTAIS:

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitat rio demonstrou o que segue:

1. Consta nos autos a solicita o, para abertura do Processo Licitat rio, bem como sua devida justificativa;
2. O edital est  composto das cl usulas e anexos, concernentes ao que prever a legisla o em vigor, devidamente analisado pelo setor jur dico visto que atende os requisitos legais;

JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA:03632118299
Assinado de forma digital por JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA:03632118299



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

3. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico visto que atende os requisitos legais;
4. Consta cotação de preço, bem como a declaração de adequação orçamentária e financeira;
5. O Ordenador de Despesas autorizou abertura do processo administrativo de 5. Licitação;
6. Consta a Portaria que designa o Pregoeiro e nomeia a equipe de apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão;
7. O Senhor Pregoeiro Autuou o processo Licitatório;
8. Consta a minuta do Edital e seus Anexos;
9. Consta as devidas documentações das empresas participantes do certame, bem como as Atas de Realização do Certame;
10. Consta o Parecer inicial do Jurídico, dando ciência que foi analisada a minuta do Edital e seus Anexos de todo o processo, quanto as suas legalidades previstas nesta Lei;

III- DO JULGAMENTO

No que tange ao julgamento dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços dos itens estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes até a Adjudicação.

IV - CONCLUSÃO:

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se que, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, e demais instrumentos legais correlatados.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Ipixuna do Pará, 13 de Julho de 2022.

JULIANA
FERNANDA VIEIRA
DA
SILVA:03632118299

Assinado de forma
digital por JULIANA
FERNANDA VIEIRA DA
SILVA:03632118299

Juliana Fernanda Vieira da Silva
Controladoria Geral do Município
Decreto nº 126/2021-GP